



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH N° 0817/2024.

Ementa: *Retornar ao Órgão de Origem o Servidor e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 081/2024 de 04/11/2024, Ofício nº 150/2024 – GAPRE de 04/10/2024 e Despacho CESSÃO de 04/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR ao órgão de origem a servidora **ISABELA DE OLIVEIRA LUNA**, no cargo de **PROFESSOR II NEP-05**, mat. **270965-1**, que encontrava-se à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2024.

MARIA MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos